



LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DATA-BASE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida em 1º de janeiro de cada ano, a data-base para o reajuste da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, por meio de índice percentual a ser aplicado a todas às categorias de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas.

§ 1º - Para debater as deliberações sobre o reajuste e demais benefícios, deverá ser formada Comissão composta por membros devidamente indicados pelos seguintes segmentos:

I - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais;

II - Representantes dos servidores inativos;

II - Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, bem como, Equipe Gestora do Instituto;

III - Representantes do Poder Legislativo e;

IV - Representantes do Poder Executivo.

§ 2º - A Comissão com os representantes relacionados no parágrafo acima, deverá ser formalizada no mês de outubro de cada ano.

§ 3º - As tratativas e reuniões para debater acerca do reajuste deverão acontecer no mês de novembro, antecedente a data estabelecida no *caput* deste artigo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em 22 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete